



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.218327/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	355/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1058
DATA	29/07/2021
RD Nº	441/2021

### ASSUNTO

Análise do Plano de Desenvolvimento (PD) anexo ao Acordo de Individualização da Produção da Jazida Compartilhada entre os Campos de Polvo e Tubarão Martelo (Bacia de Campos), com pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Polvo e de Redução da Alíquota de Royalties sobre a Produção Incremental do Campo de Tubarão Martelo

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 355, de 29 de Junho de 2021, na Nota Técnica nº 055/2021/SDP/ANP-RJ, no Parecer nº 00211/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01245/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) Aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) dos Campos Polvo e Tubarão Martelo – Bacia de Campos (Contrato de Concessão nº 48610.003888/2000 e 48610.001367/2008-54);
- II) Dar provimento ao pleito de Redução da Alíquota de Royalties sobre a produção incremental, referente ao Campo de Tubarão Martelo, nos termos da Resolução ANP nº 749/2018, conforme curva de produção de referência, apresentada na Figura 7.2.1 (Detalhamento em planilha Excel discriminada no Anexo SEI 1310165); e
- III) Dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Polvo, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar o limite contratual até o dia 31/12/2033 com a aprovação da extensão da curva de referência, aprovada por meio da Resolução de Diretoria nº 96/2020, para o novo período contratual (Detalhamento em planilha Excel discriminada no Anexo SEI 1478917).

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUPERINTENDENTE ADJUNTO**